



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 036/2025-CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira) em virtude ao ponto facultativo, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º - As atividades serão retomadas normalmente no dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Amapá, 12 de setembro de 2025.

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**